

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



2 of 2

CONSOLIDADO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	4	0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.702.909,23	6.899.579,23
TOTAL		93.474.645,49	87.212.857,36	CAIXA	8	0,00	0,00
				CONTA ÚNICA	8	6.702.909,23	6.899.579,23
				DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	8	0,00	0,00
				TOTAL		93.474.645,49	87.212.857,36

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA, RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO
 Acesso em: https://epec.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac0bhc68-6ae4-4717-b1b1f-80b6d7a1245a

 JOSÉ GERSON DA SILVA
 PREFEITO
 545.755.244-68

 RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO
 CONTADOR
 CRC-PE - 089738/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2019)

CONSOLIDADO

Exercício de 2019

1 of 1

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
0 ORDINÁRIO	39.775.416,30	6.402.152,35	33.373.263,95	43.291.218,48	5.999.868,81	37.291.349,67
1 VINCULADO	23.857.516,72	0,00	23.857.516,72	17.686.803,10	0,00	17.686.803,10
1 OUTROS CONVÊNIOS	420.806,11	0,00	420.806,11	0,00	0,00	0,00
10 RECURSOS TRANSFERIDOS DO SUS	4.410.430,24	0,00	4.410.430,24	0,00	0,00	0,00
12 RECURSOS TRANSFERIDOS DO FNAS	685.631,76	0,00	685.631,76	0,00	0,00	0,00
13 RECURSOS TRANSFERIDOS DO FEAS	14.962,50	0,00	14.962,50	0,00	0,00	0,00
2 SALÁRIO EDUCAÇÃO	660.680,85	0,00	660.680,85	645.597,25	0,00	645.597,25
3 PNAE	426.192,00	0,00	426.192,00	362.867,20	0,00	362.867,20
31 CESSÃO ONEROSA DO PRÉ-SAL	1.121.325,48	0,00	1.121.325,48	0,00	0,00	0,00
4 PNATE	484.970,04	0,00	484.970,04	530.186,41	0,00	530.186,41
5 PDDE			0,00	9.580,00		9.580,00
6 CAMINHO DA ESCOLA	599.713,14	0,00	599.713,14	254.747,51	0,00	254.747,51
7 OUTRAS TRANF. FNDE	200.785,52	0,00	200.785,52	2.359.720,96	0,00	2.359.720,96
8 CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	50.677,58	0,00	50.677,58	0,00	0,00	0,00
9 FUNDEB	14.781.341,50	0,00	14.781.341,50	13.524.103,77	0,00	13.524.103,77
TOTAL	63.632.933,02	6.402.152,35	57.230.780,67	60.978.021,58	5.999.868,81	54.978.152,77

JOSÉ GERSON DA SILVA
PREFEITO
545.755.244-68

RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO
CONTADOR
CRC-PE - 089738/O-0



**NOTAS EXPLICATIVAS
BALANÇO FINANCEIRO
Órgão: Consolidado - Exercício: 2019
Município: Tacaratu**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA, RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac0b0c68-6ae4-477-b1bf-80b6d7a1245a

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Prefeitura Municipal de Tacaratu

CNPJ:

10.106.243/0001-62

Endereço da entidade:

Rua Pedro toscano – Centro – Tacaratu - CEP: 56.480-000

Natureza jurídica da entidade:

O município de Tacaratu-PE concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município”.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O município de Tacaratu - PE possui como atividade principal a “administração pública geral”. A população estimada pelo IBGE é de 22.068 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/tacaratu>). Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 1.371, de 20 de novembro de 2018 (LOA .2019). Sua atividade financeira origina-se da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses do governo federal e estadual (fundo a fundo ou convênios).

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.7.

Consolidação das Demonstrações Contábeis:

A consolidação desta demonstração contábil engloba os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta (fundos, autarquias e fundações), conforme disposto a seguir:

Poder Legislativo:

1. Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu;

Poder Executivo:

1. Prefeitura Municipal de Tacaratu;
2. Fundo Municipal de Saúde de Saúde (FMS);
3. Fundo Municipal de Assistência Social de Assistência (FMAS);
4. Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FUNDECA).
5. Fundo Municipal de Educação.

Nome do(a) Gestor(a):

Jose Gerson da Silva – Prefeito - Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2020.

Nome, CRC e e-mail do(a) contador(a) responsável:

Ramiro Bezerra da Rocha Neto, CRC nº 028738/O-0, e-mail: ramiro@naap.com.br

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Base de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso

NOTAS EXPLICATIVAS
BALANÇO FINANCEIRO
Órgão: Consolidado - Exercício: 2019
Município: Tacaratu



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA, RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac0b0c68-6ae4-4717-b1bf-80b6d7a1245a

deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa no Balanço Financeiro.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis no que se refere ao Balanço Financeiro.

Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária:

As receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e a despesa de acordo com seu empenhamento, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. Ao final do exercício, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimento Extraorçamentário”.

Critérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Extraorçamentária:

As contas listadas como Receitas Extraorçamentárias são aquelas que transitaram positivamente no sistema financeiro. Enquadram-se, ainda neste grupo, os valores inscritos em restos a pagar que seguem o parágrafo único do artigo 103, da Lei Federal 4.320/64.

As contas listadas como despesas extraorçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro.

c) BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS:

O Balanço Financeiro, de acordo com o previsto no art. 103 da lei 4.320/64, evidencia a receita e a despesa orçamentárias, além dos recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em caixa provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição, é composto por um único quadro que demonstra a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, separadas em ordinárias e vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Receitas e Despesas ordinárias:

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação dos recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Receitas e Despesas orçamentárias vinculadas:

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte/destinação de recurso. As fontes/destinações de recurso indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo a sua legislação legal.

Transferências Financeiras concedidas e recebidas:

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta, podendo ser orçamentárias ou extraorçamentárias.

Recebimentos extraorçamentários:

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento. Por exemplos: Consignações e restos a pagar.

NOTAS EXPLICATIVAS
BALANÇO FINANCEIRO
Órgão: Consolidado - Exercício: 2019
Município: Tacaratu



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA, RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ac0b0c68-6ae4-4717-b1bf-8096d7a1245a

Pagamentos extraorçamentários:

Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Por exemplo: Restos a pagar pagos no exercício.

Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício seguinte:

Compreende os recursos financeiros e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiro, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

d.1) A seguir, serão demonstradas, de forma sistemática, as referências cruzadas com o título “Nota” e com seu respectivo número, baseadas nas informações do demonstrativo contábil, possibilitando uma melhor interpretação dos usuários.

Nota 1 – Receita Orçamentária:

Em 2019, o município obteve uma receita orçamentária de R\$ 57.230.780,67, já consideradas as deduções para o FUNDEB (R\$ 6.402.152,35), detalhadas logo mais nesta Nota Explicativa.

Nota 2 – Transferências Financeiras Recebidas:

Em 2019, estas totalizaram R\$ 17.659.854,25

Nota 3 – Recebimentos Extraorçamentários:

Em 2019, houve ingressos extraorçamentários provenientes de Inscrição de Restos a Pagar (R\$ 5.712.096,44), Consignações (R\$ 5.698.340,39) e de Créditos a Receber (R\$ 273.994,49), o que totaliza R\$ 11.684.431,32.

Nota 4 – Saldos do Exercício Anterior:

O valor disponível em banco foi R\$ 6.899.579,25, provenientes de caixa e equivalentes de caixa e investimentos e aplicações.

Nota 5 – Despesa Orçamentária:

Em 2019, a despesa orçamentária empenhada totalizou R\$ 57.555.833,46.

Nota 6 – Transferências Financeiras Concedidas:

No exercício, estas totalizaram R\$ 17.659.854,25.

Nota 7 – Pagamentos Extraorçamentários:

Até 31/12/2019, houve dispêndios orçamentários com pagamento de Restos a Pagar (R\$ 4.894.739,33), Consignações (R\$ 6.387.314,73) e Créditos a Receber (R\$ 273.994,49), totalizando R\$ 11.556.048,55.

Nota 8 – Saldo para o Exercício Seguinte:

O saldo para 2020 totalizou R\$ 6.702.909,23, sendo seu total em investimentos e aplicações.

Ao comparar a disponibilidade bancária do final do exercício de 2018 (R\$ 6.899.579,25) com o valor disponível em 31/12/2019 (R\$ 6.702.909,23), houve uma variação negativa de R\$ 196.670,02.

e) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

2. Divulgações não financeiras:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

NOTAS EXPLICATIVAS
BALANÇO FINANCEIRO
Órgão: Consolidado - Exercício: 2019
Município: Tacaratu



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GERSON DA SILVA, RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO
 Acesse em: https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ac0b0c68-6ae4-477-b1bf-8096d7a1245a

- 3. Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

- 4. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

f) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOLICITADAS NOS ANEXOS X E XII DA RESOLUÇÃO TC Nº 66, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019:

- 1. Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções, bem como Outras Operações que impactem diretamente o Balanço Financeiro:**

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

- 2. Detalhamento das Deduções da Receita Orçamentária por Fonte/Destinação de Recursos:**

Descrição	Prev. Inicial	Prev. Atualizada	Receitas	
			Realizadas	Saldo
FPM (1)	4.600.000,00	4.600.000,00	4.288.981,81	311.018,19
ITR (2)	600,00	600,00	571,94	28,06
ICMS Desoneração (3)	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
ICMS (4)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.009.961,51	-9.961,51
IPI (5)	12.000,00	12.000,00	9.862,45	2.137,55
IPVA (6)	166.000,00	166.000,00	92.774,64	73.225,36
TOTAL (1+2+3+4+5+6):	6.782.600,00	6.782.600,00	6.402.152,35	380.447,65

Em todos os casos, a fonte dos recursos foi o Tesouro (Recursos Próprios) e a destinação dos mesmos foi o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

- 3. Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa mantidos, que não estão disponíveis para uso imediato:**

Saldo em 31/12/2018:	Saldo em 31/12/2019:
R\$ 0,00	R\$ 0,00

- 4. Informações relevantes sobre Transações de Investimento e Financiamento que não envolvem o uso de caixa:**

Saldo em 31/12/2018:	Saldo em 31/12/2019:
R\$ 0,00	R\$ 0,00

- 5. Adequação ao PIPCP:**

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e suas peculiaridades, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

Jose Gerson da Silva

Gestor

Ramiro Bezerra da Rocha Neto

Contador

CRC-PE nº 028738/O-0

Tacaratu, 27/03/2020